

DECRETO MUNICIPAL Nº. 96 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.013.

“ATUALIZA O VALOR DA UPF – UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2.014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.

CRISTOVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO Nº 323 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 002 DE 13 DEZEMBRO DE 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado com base na variação do INPC 2.013, o valor da **UPF– UNIDADE PADRÃO FISCAL** do Município de Nova Olímpia – MT, para o exercício de 2.014, a mesma passará a ser de: **R\$ 2.03 (Dois reais e três centavos)**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2.014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 30 de Dezembro de 2.013.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

ADILSON ALVES PESSOA
Secretário Municipal de Finanças.